



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.877, de 28/10/12

Processo nº: 64.897

PROJETO DE LEI Nº 11.151

Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina "**Profª JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor



021
64897

Matéria: PL 11.151	Prazos
<p>À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).</p> <p> Diretora Legislativa 19/06/12</p>	<p>Comissão: 20 dias QUORUM: ms</p>

Presidente da CJR	Relator
<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p>Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>


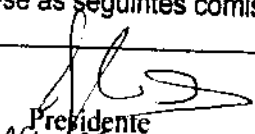



03
64897
③

PP 21.601/2012

PUBLICAÇÃO	rubrica
/ /	

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/JUN/2012 10:29 000064897

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões:

 Presidente 19/06/2012

APROVADO

Presidente 19/06/2012

PROJETO DE LEI N.º 11.151
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Prof. JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

Art. 1.º É denominada "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

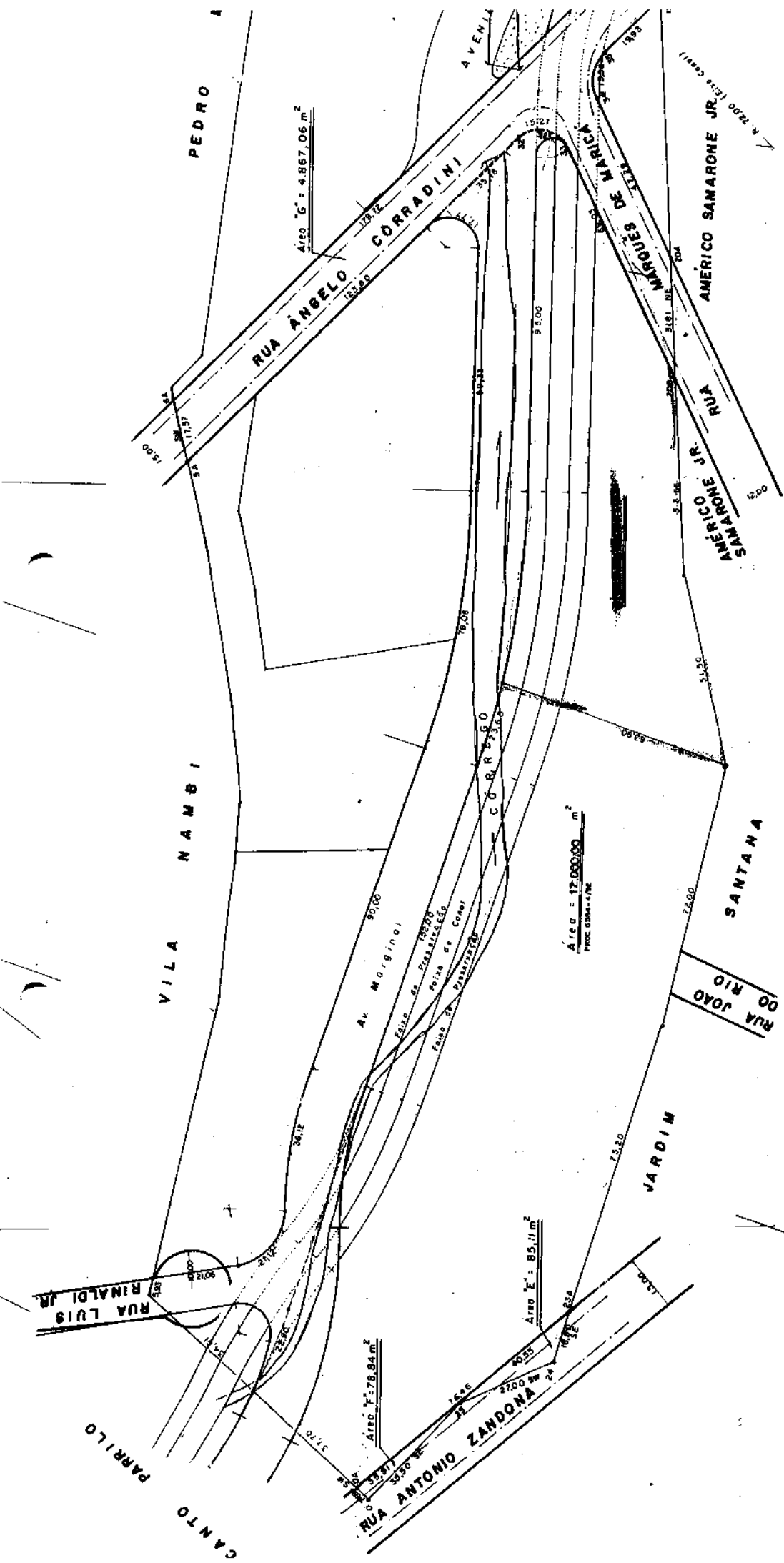
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2012



MARCELO ROBERTO GASTALDO

115 09
50
45097
0





(PL n.º 11.151 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

06
61077
①

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JANET FERREIRA PRADO

NASCIMENTO: data: 22/04/1934 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/08/2007 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: MARIO BARROS PRADO
Mãe: JANDYRA FERREIRA PRADO

Justificativa da homenagem

Ver biografia em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA CRISTINA FERREIRA MARCHETTI

Endereço: AV. OSMUNDO SANTOS PELEGRINI, 1790 BL. G AP. 23

telefone(s): 2817-0665 / 9237-8132



PRADO, JANET FERREIRA (Jundiaí, 22/4/1934) – Professora e musicista. Filha de Jandyra Ferreira Prado (Alice) e Mário Barros Prado, Janet – ou Jane Prado, como sempre foi chamada – nasceu no antigo matadouro municipal, local onde a sua mãe foi criada, assim como todos os 15 filhos

de seu avô, Francisco Ferreira, que foi conhecido como *Chiquinho do Matadouro*. Muito ativa e desde pequena revelando o gosto pelos livros, pela música e pela dança, além de forte vocação para o ensino, Jane foi enviada ao Colégio Santa Inês, em São Paulo, para fazer seus primeiros estudos, e depois ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Campinas, para cursar o magistério. Aos 17 anos, além de estar formada professora – inclusive com habilitação extra, conferida pela Arquidiocese de Campinas, para o ensino de Religião – já tinha feito o curso de piano, que figurava entre os seus sonhos de menina. Assim preparada, Jane foi dar início à sua carreira como professora substituta na Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças e no Grupo Escolar Pedro de Oliveira, atuando na alfabetização de senhoras residentes do bairro da Ponte São João e dando aulas de reforço para alunos da 3ª à 8ª série. Paralelamente ao trabalho, deu sequência aos seus projetos na área artística, cursando Acordeão, Dança Clássica e Dança Folclórica no Conservatório Musical de Jundiaí, durante o dia, e Canto Orfeônico na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no período da noite. Com esse cabedal, passou a lecionar piano e acordeão, particularmente, em sua própria casa, onde também mantinha um curso preparatório para os exames de admissão ao ginásio, obrigatórios nessa época. Nesse período, formou com seus alunos um conjunto de acordeões, com o qual se apresentava em festivais beneficentes, em reuniões do Rotary e do Lions Clube e em eventos comemorativos, muitas vezes excursionando para outras cidades da região. Formou, também, um conjunto para danças de salão, com cantoras, bailarinas e músicos instrumentistas, para os quais fazia arranjos para duas ou três vozes e chegava a compor canções – como o bolero *Desilusão* e da valsa *Darcy*, que ficaram na memória de muitos componentes do grupo. Em 1958, passando a lecionar no Conservatório Musical de Jundiaí, Jane acompanhou seus alunos em dezenas de apresentações na Rádio Difusora Jundiaíense e também em programas de auditório da TV Tupi e da TV Paulista. Sua atividade na área musical começou a reduzir-se a partir de 1961, quando foi nomeada professora da 1ª Escola Isolada Municipal do Bairro da Agapeama, no Conjunto Residencial do IAPI, com atribuição de classe da 1ª série. Ficou nessa escola até 1964, quando foi

07
6487

removida para a Paroquial Nossa Senhora das Graças, no bairro da Ponte São João, para dar aulas na 5ª série. Em 1971, foi designada primeira diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Bárbaro, respondendo, então, pela implantação dos cursos que fizeram o pré-primário dessa escola modelo para a implantação de outras na cidade. Nas primeiras férias de seu mandato à frente da EMEI Luiz Bárbaro, Jane viajou para Londres, onde fez um curso intensivo de Pedagogia direcionada ao pré-ensino, cujo proveito se refletiu sobremaneira em seu trabalho nos anos subseqüentes, quando ajudou a organizar históricas festas e desfiles alusivos à Semana da Criança e tomou parte em numerosos congressos, conferências e palestras, colocando em relevo o nome de Jundiá. Em 1983, após 12 anos de trabalho na EMEI do Bairro da Ponte São João, foi-lhe confiada a missão de administrar a Casa Transitória Nossa Senhora da Aparecida, onde, por mais oito anos, continuou prestando serviços à causa da infância. Paralelamente a toda essa atividade nas áreas artística e do ensino, Jane teve participação ativa na organização de festejos carnavalescos, de Festas da Uva e do Morango e da maioria dos eventos realizados na Ponte São João, bairro onde se criou, como a maior parte da sua família. Isso, sem contar que em 1953 foi princesa da Festa da Uva e em 1954 desfilou como baliza da fanfarra feminina da Ponte São João, por ocasião dos festejos comemorativos do 4º Centenário de São Paulo. Formada em Direito na primeira turma da Faculdade Padre Anchieta, depois de aposentar-se pela Secretaria Municipal de Educação Jane Prado voltou-se para o trabalho na área jurídica, ocupando, por alguns anos, o cargo de diretora técnica do Posto de Atendimento ao Trabalhador, órgão mantido em Jundiá por convênio entre a Prefeitura a Secretaria Estadual das Relações do Trabalho.





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

09
64897
①

Of. MG 154/12

Jundiaí, 25 de maio de 2012

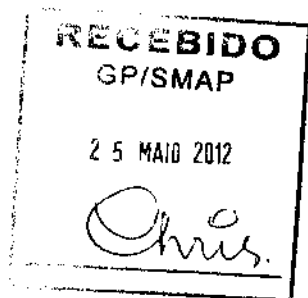
Ao
Sr. Miguel Haddad
DD. Prefeito do Município de Jundiaí
(Expediente)

Ref: Denominação

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de informar se a EMEB situada na rua Marquês de Maricá no bairro Vila Nambi, pertence ao patrimônio público, já tem suas obras concluídas e já possui denominação.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.



Atenciosamente,


Engº Marcelo Gastaldo
Vereador

MG/3

OF. GP/SMAP n.º 53/2012

Jundiaí, 14 de junho de 2012.

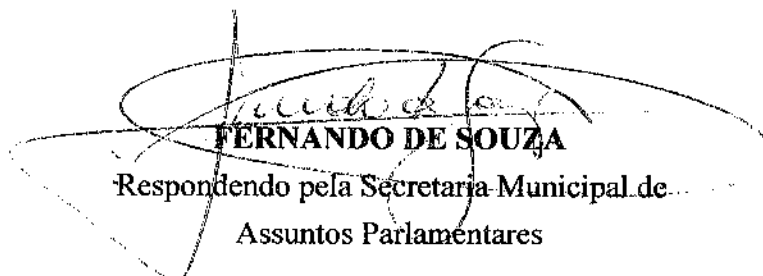
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício MG 154/12 (Processo n.º 13.287-1/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área onde será instalada a escola em questão, na Rua Marquês de Maricá, na Vila Nambi, integra o patrimônio público municipal.

Informamos, ainda, que referida escola não possui denominação; suas obras estão concluídas, estando prevista a sua inauguração para o dia 23 de junho.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de...
Assuntos Parlamentares

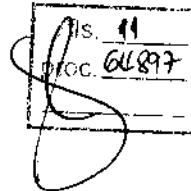
Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

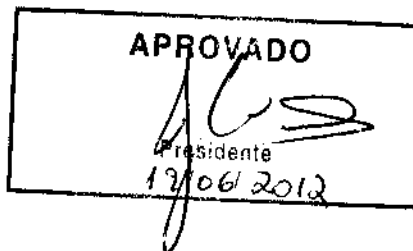
N e s t a



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00939

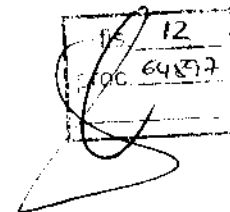
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.151/2012, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Prof.ª JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.151/2012, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Prof.ª JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

Sala das Sessões, 19/06/2012

MARCELO ROBERTO GASTALDO



PARECER VERBAL

153ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/06/2012

PROJETO DE LEI Nº. 11.151

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **FERNANDO BARDI**

Voto favorável

Membros: Ana Tonelli - acompanha o Relator

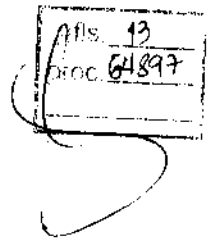
Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

Leandro Palmarini (ad hoc) - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



proc. 64.615

PUBLICAÇÃO
22/06/2012

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.151

Denomina "Prof. JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2012 o Plenário aprovou:

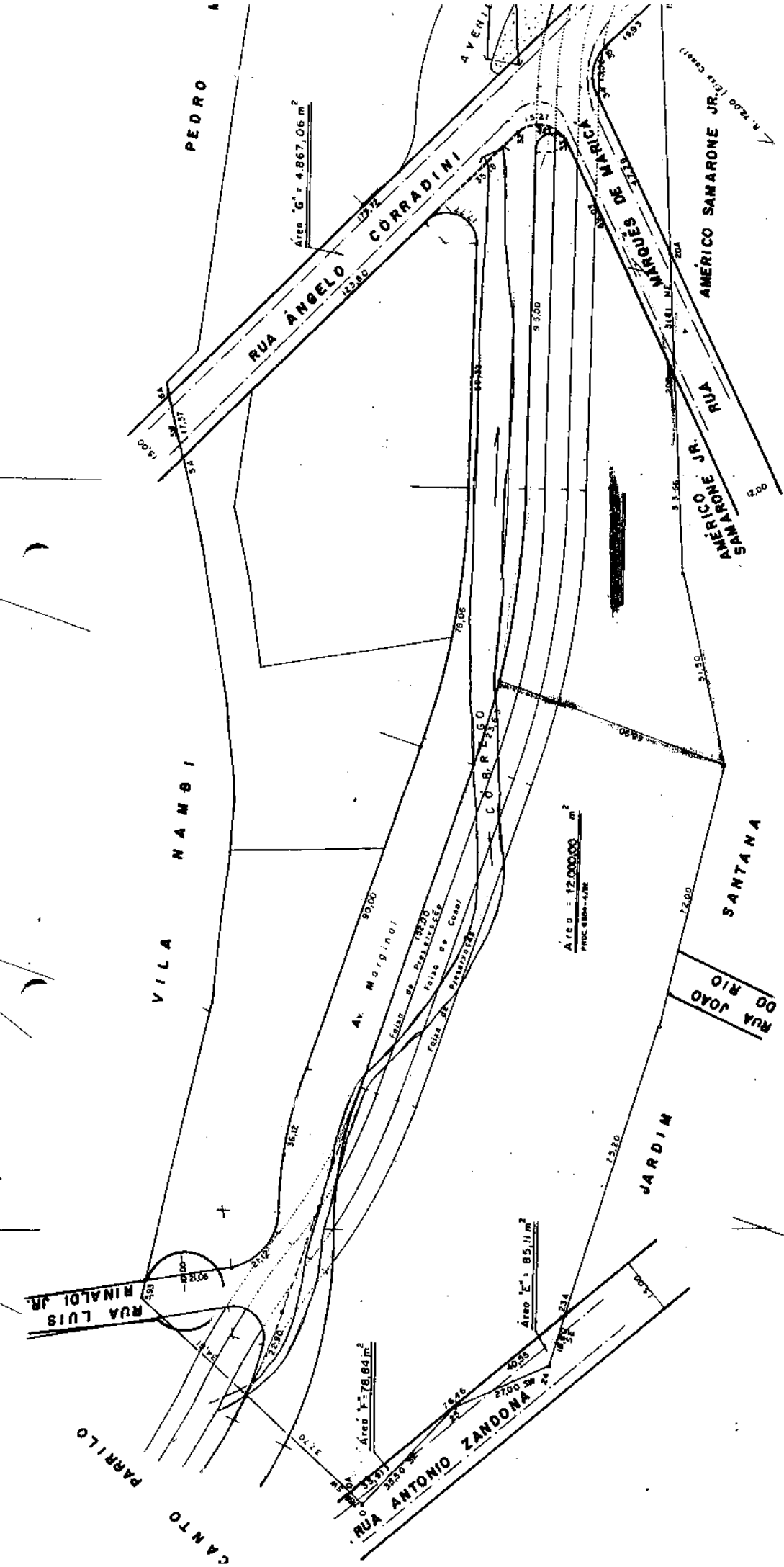
Art. 1.º É denominada "*Prof. JANET FERREIRA PRADO*" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e doze (19/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Ms. 44
Proc. 64897

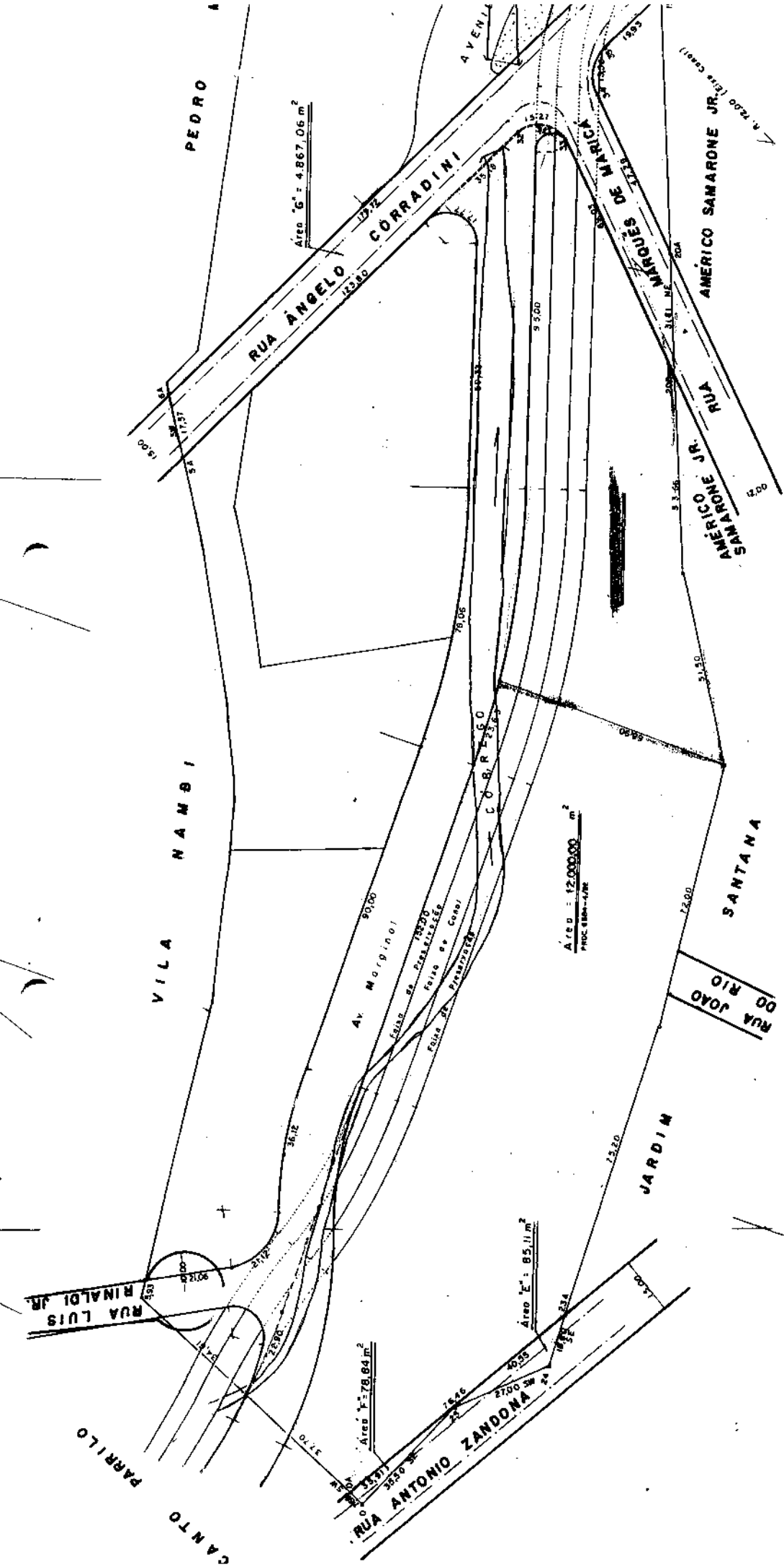


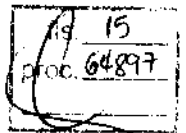
Area G = 4.867,06 m²

Area = 12.000,00 m²
PROC. 1880-478

Area E = 85,11 m²

Area F = 78,84 m²





Of. PR/DL 366/2012
proc. 64.897

Em 19 de junho de 2012.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

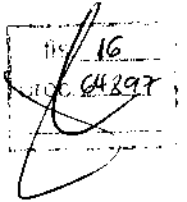
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.151**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.151

PROCESSO Nº. 64.897

OFÍCIO PR/DL Nº. 366/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/06/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Avitor

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

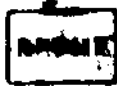
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/07/12

Albuquerque

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

17
64807
M

OF. GP.L. nº 175/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 02/JUL/2012 10:27 000064988

Processo nº 15.573-2/2012

Jundiaí, 28 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Miguel Haddad
Diretor da Legislativa
07/07/2012

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.877, objeto do Projeto de Lei nº 11.151, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

sccl



18
64897
RH

LEI N.º 7.877, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Denomina "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

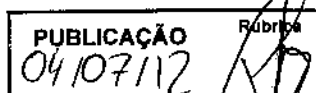
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

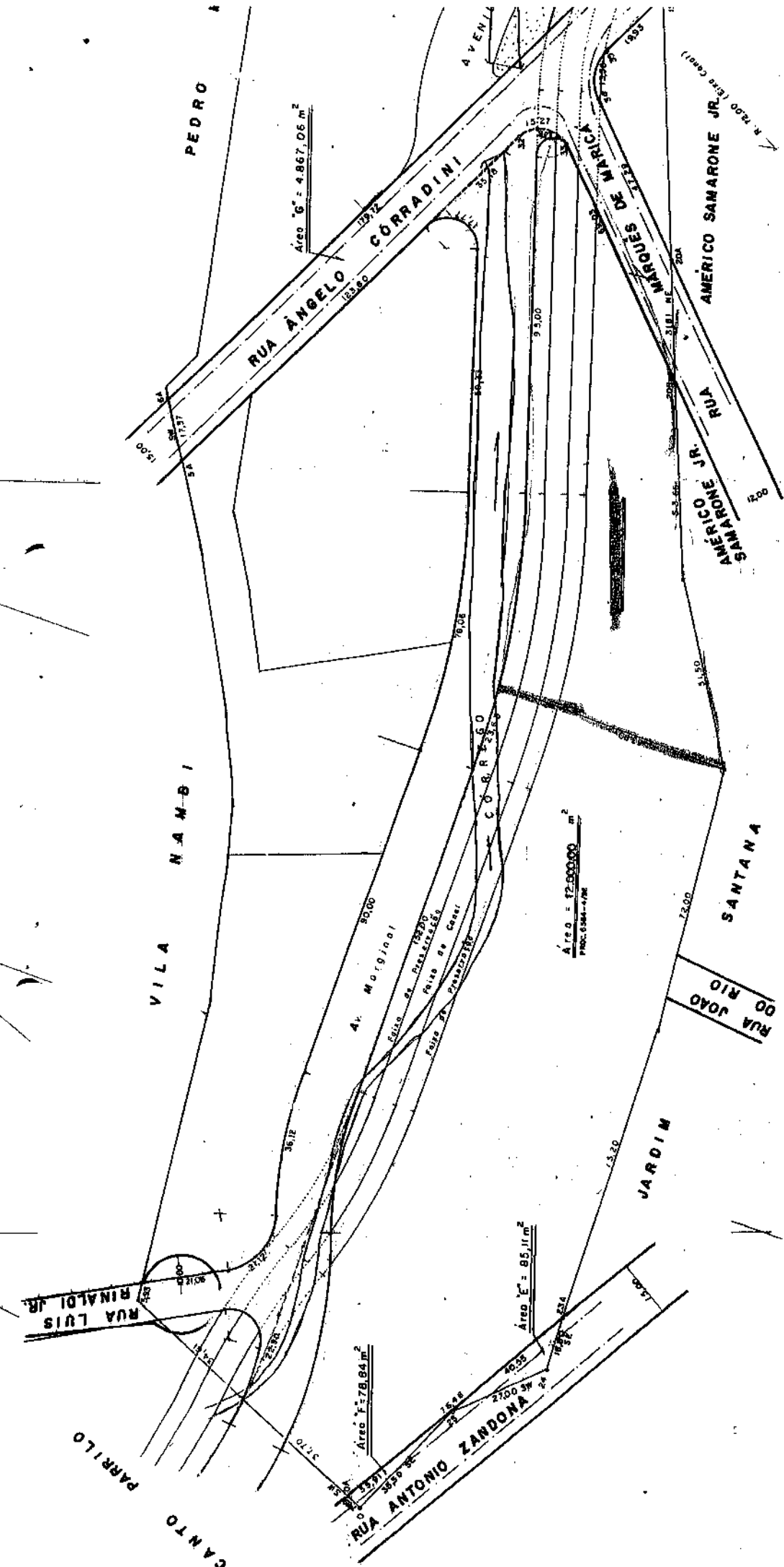

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



19
611897
Ph



[Handwritten signature]